

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 03 de Fevereiro de 2022 Nº 28.178

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 00375/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANGELA LETICIA NASCIMENTO SOUZA, R.G. nº 24324990 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 385/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 50747/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO as servidoras JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES, matrícula funcional nº 65274, CPF. nº 505.188.871-20, Professora da Educação Básica, à época lotada na Escola Estadual Alcebíades Calhao e LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS, matrícula funcional nº 87335, CPF. nº 363.076.961-68, Professora da Educação Básica, à época lotada na Escola

Estadual Eliane Digigov Santana, ambas no município de Cuiabá - MT com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 386/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 342326/2017, que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora SUSANA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 107102, CPF. nº 925.057.409-68, Professora da Educação Básica, à época lotada na Escola Estadual Luiz Carlos Ceconello, no município de Lucas do Rio Verde - MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

NOMEAÇÃO

ATO Nº 387/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2021/02559, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	A CONTAR
CB PM RR	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	875.201	07/10/2021
2º TEN PM RR	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	875.980	09/10/2021
2º TEN PM RR	BENTO PEDRO DE LIMA	874.174	10/10/2021
3º SGT PM RR	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	873.289	10/10/2021
2º TEN PM RR	GILSON AMARO DE SOUZA	875.122	10/10/2021
2º SGT PM RR	ROBERVAL ALVES DE SOUSA	877.145	10/10/2021
CB PM RR	MARIA AMELITA RIOS LEANDRO	876.307	21/10/2021
SD PM RR	GENÉSIO VIVALDO DE ARRUDA	871.842	22/10/2021
3º SGT PM RR	ROBERTO MARQUES DA SILVA	876.155	22/10/2021
2º TEN PM RR	CARLOS JOSÉ DA SILVA	876.145	01/11/2021
2º TEN PM RR	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	877.636	01/11/2021
3º SGT PM RR	GERALDO JOSÉ DA COSTA	872.800	06/11/2021
1º SGT PM RR	JOAREZ RODRIGUES DE LIMA	876.540	11/11/2021
SUB TEN PM RR	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA	877.833	14/11/2021
2º SGT PM RR	ADEMAR MOREIRA DE SOUZA	875.633	14/11/2021
3º SGT PM RR	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO	875.522	14/11/2021
3º SGT PM RR	JOATAN MARTINS DE SOUZA	878.027	14/11/2021
2º SGT PM RR	JOÃO LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO	876.701	21/11/2021
3º SGT PM RR	VALDECI FERREIRA FARIAS	875.540	22/11/2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2022, e posteriores alterações, e a Retificação do Cronograma do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 publicada no DOE de 18/01/2022, torna pública a Segunda Retificação do Cronograma:

1. Item 12. CRONOGRAMA DO EDITAL:
Onde se lê:

Evento - UNIDADES HOSPITALARES	DATA	Local
Publicação do Resultado Preliminar	03/02/2022	Diário Oficial do Estado - DOE www.iomat.mt.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	04/02/2022 Até as 18horas	À publicar

Edital de Homologação Resultado Final

A partir de 10/02/2022

Diário Oficial do Estado - DOE
www.iomat.mt.gov.br

Leia-se:

Evento - UNIDADES HOSPITALARES	DATA	Local
Publicação do Resultado Preliminar	A partir de 04/02/2022	Diário Oficial do Estado - DOE www.iomat.mt.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	07/02/2022 Até as 17h	À publicar
Edital de Homologação Resultado Final	A partir de 11/02/2022	Diário Oficial do Estado - DOE www.iomat.mt.gov.br

2. Os demais itens, subitens e disposições nos quadros do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO DA 3ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECOM - TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO Nº 333204/2021 (SECOM)

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público a REABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM, tendo por objeto Contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviço de publicidade para o Governo do Estado de Mato Grosso, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão e execução de estratégias e ações de publicidade e atividades complementares, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. O Edital está disponibilizado, pelo endereço eletrônico - Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> acessando o menu EDITAIS DE LICITAÇÕES e no site <http://www.mt.gov.br/editais1>. DATA DA 3ª SESSÃO: 04/02/2022, às 09 horas (horário local), no Salão Cloves Vettorato da CASA CIVIL/MT endereço: Rua Um, S/N - Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-055. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SECOM no link: https://www.youtube.com/channel/UCaNP00_WT6zCTRHqEkSoobQ, Informações gerais: telefone: (65) 3613-4300/4318/ e-mail: licitacao@secom.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".